



Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

Extrato da Portaria Agrodefesa nº 202, de 18 de maio de 2026
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 76, incisos I e III da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o inciso II do art. 43 do Decreto estadual nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, e o disposto no Processo SEI nº 202500066012929, resolve:
DESIGNAR a servidora ANNA CARLA SOUZA LUCAS, CPF nº ***183.081-**, Engenheira Agrônoma, Fiscal Estadual Agropecuário, para exercer função de Gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 27/2024/IDARON.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 625771

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

1.PROCESSO Nº	202600029001786
2.MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.
3.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	CONTRATO / OI S/A / AGR / CPL Nº 008/2026
4.OBJETO	Prestação de Serviços de Telecomunicações.
5.CNPJ DO CONTRATADO	76.535.764/0001-43
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	OI S/A
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2026.1863.04.122.4200.4243.03 Fonte 15010220
10.VIGÊNCIA	06 (seis) meses
11.VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 23.742,12 (vinte e três mil setecentos e quarenta e dois reais e doze centavos).
12.DATA ASSINATURA	26/05/2026
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 14.133/21

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 625624

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA GOINFRA Nº 91, DE 20 DE maio DE 2026

Revoga a Portaria que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 77, I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868/2026 (Regulamento da GOINFRA), e as informações e solicitação constante dos Despachos nº 140/2023-PL-GECCO (SEI nº 88793968), e nº 1.178/2026-DPL (SEI nº 88832824), da Diretoria de Planejamento, e nº 244/2026-DCI (SEI nº 89764756), da Diretoria de Controle Interno da Gestão, resolve:

Artigo 1º **REVOGAR** parcialmente a Portaria nº 100/2025-GOINFRA (SEI nº 74873242), que estabeleceu fluxo alternativo para a elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia no âmbito da GOINFRA, com base em definição que individualiza as tipologias de orçamento Tipo I e Tipo II, ressalvadas as demandas afetas à Diretoria de Manutenção para as quais as disposições da Portaria nº 100/2025-GOINFRA (SEI nº 74873242), continuam plenamente vigentes.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º Encaminhem-se os autos às Diretorias de Planejamento, de Projetos de Obras Rodoviárias, e de Manutenção para conhecimento e para a adoção das providências pertinentes.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2026.

Protocolo 625649

AVISO DE SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 46/2026 - GOINFRA

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação para sessão de divulgação do resultado de análise das propostas de preços apresentadas na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MAIOR DESCONTO Nº 046/2026 - GOINFRA** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS (LOTES 1 a 20), às 16:00 horas do dia 28/05/2026**. O relatório de análise estará disponível para acesso no site do SISLOG, contratação 118384.

Goiânia, 27 de maio de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 625837

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GERÊNCIA DE LICITAÇÃO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 085/2025-GOINFRA - LOTES 02 E 08

Às 09:00 horas, do dia 22/08/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de empresa especializada para disponibilização de máquinas e equipamentos pesados, acompanhados do fornecimento de operadores, motoristas, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de combustível, a serem disponibilizados aos municípios, por intermédio de convênio firmado entre os referidos entes e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, para execução de serviços de manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas, no âmbito da Etapa II do programa Patrulhas Mecânicas Regionais - GMP (09 LOTES), mediante Concorrência nº 85/2025, referente ao processo de contratação nº 114693 e processo SEI nº 202500005017918, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado LOTE 02: R\$ 46.927.068,28 (Desconto 22,51%)

Valor total adjudicado LOTE 08: R\$ 45.845.053,95 (Desconto 24,30%)

Lote 2	
Descrição do item 002 Código 3517 - Manutenções de Engenharia, manutenção rotineira da pista de rolamento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	16.910.656/0001-81
Fornecedor	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA



Valor Unitário (Desconto)	22,51%
Valor Total	R\$ 46.927.068,28
Situação	Adjudicado

Lote 8	
Descrição do item 008 Código 3517 - Manutenções de Engenharia, manutenção rotineira da pista de rolamento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	16.791.765/0001-27
Fornecedor	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário (Desconto)	24,30%
Valor Total	R\$ 45.845.053,95
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 625840

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 184/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 182/2021-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS E IMAGENS, REFERENTES A EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E APOIO DO CONTROLE VIÁRIO DE VEÍCULOS EM RODOVIAS ESTADUAIS, POR 36 MESES. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO DATAPROCES-GO. **DO OBJETO:** 1) - PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE 16/12/2025 A 30/11/2026, E O PRAZO DE VIGÊNCIA, DE 16/07/2026 A 15/12/2026, AO CONTRATO Nº 182/2021 - GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO II. 2)- ACRESCER QUANTITATIVOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 1.808.992,30 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), COMPOSTO PELA SOMA DO VALOR DA RENOVAÇÃO DO NOVO CICLO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 5 (CINCO) MESES, E DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL ACUMULADO DE 25% INCIDENTE SOBRE O VALOR DA RENOVAÇÃO DO CICLO CONTRATUAL ACIMA MENCIONADO. - PROCESSO SEI Nº 202100036000997.

Protocolo 625773

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129/2026-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO CME DUPLICAÇÃO GO222, COMPOSTO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA

CAIAPÓ LTDA., MULTI MODAL ESTRATÉGICA MME LTDA., E ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222, TRECHO: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS), COM EXTENSÃO DE 40,59 KM, NESTE ESTADO. **DO VALOR:** R\$ 315.798.003,67 (TREZENTOS E QUINZE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1- N.º 2026.4361.26.782.1055.3317.04, E 2- N.º 2026.4350.26.782.1055.3293.04 (FUNDEINFRA), TENDO SIDO EMPENHADOS, CONFORME NOTAS DE EMPENHO DA GOINFRA: 2026.4361.085.00053, 2026.4361.085.00054, 2026.4361.085.00055, DATA: 26/05/2026 (90992978) E AS NOTAS DE EMPENHO DO FUNDEINFRA: 2026.4350.034.00003, 2026.4350.034.00004, 2026.4350.034.00005, DATA: 26/05/2026 (90993006).. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** SERÁ DE 6 (SEIS) MESES CORRIDOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA OBRA, E 18 (DEZOITO) MESES CORRIDOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO E CONFORME O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 19 (DEZENOVE) MESES CORRIDOS, CONTADOS DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO CONTRATO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). - PROCESSO SEI Nº 202600036007128.

Protocolo 625631

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 72/2024 /GOINFRA. - RESCINDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **RESCINDIDA:** FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI. **DO OBJETO:** TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 72/2024 / GOINFRA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL/ MINERAL A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA (RESCINDENTE) E A EMPRESA FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI (RESCINDIDA). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE INSTRUMENTO ESTÁ FUNDAMENTADO NO ARTIGO 79, INCISO II E §1º; E ARTIGO 78, INCISO XVII, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE DECORRE DO ACORDO DE RESCISÃO CONTRATUAL (90081293), DA MANIFESTAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO, MEDIANTE DESPACHO Nº 526/2026/GOINFRA/GI-GEADM-06122 (90057981), DAS SOLICITAÇÕES DO GABINETE DA PRESIDENTE DESTA AGÊNCIA, MEDIANTE DESPACHO DECISÓRIO Nº 80/2026/GOINFRA/PR-CONTROLE-22820 (90614872), CONSIDERANDO O PRONUNCIAMENTO DA PROCURADORIA SETORIAL, VIA PARECER JURÍDICO Nº 322/GOINFRA/PR-PROSET-ANP-18760 (90344578); E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO SEI Nº 202400036005171.

Protocolo 625648

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 142/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de